



CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

MOÇÃO DE APOIO Nº06/2025

"MOÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E GRATUITO NA REGIÃO DA SERRA GAÚCHA".

Os Vereadores da Bancadas do PP e PT de Nova Roma do Sul (RS), que estes subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **MOÇÃO DE APOIO à Universidade Federal do RS**, para implantação de campus da UFRGS no município de Caxias do Sul.

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa a relevante e estratégica proposta de implantação de um campus da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no município de Caxias do Sul, iniciativa que representa uma demanda histórica e legítima de toda a região da Serra Gaúcha. A ausência de uma instituição federal de ensino superior na região constitui uma lacuna significativa no sistema educacional público, criando desigualdades regionais no acesso à educação superior de qualidade e limitando as oportunidades de desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico para milhares de jovens, especialmente aqueles oriundos de famílias de baixa renda.

A proposta de implantação do campus da UFRGS em Caxias do Sul não se limita apenas à expansão da rede federal de ensino superior, mas representa uma iniciativa estratégica de desenvolvimento regional sustentável e inclusivo.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reconhecida como uma das mais importantes instituições de ensino superior do país, possui expertise acadêmica e científica para ofertar cursos e programas de graduação e pós-graduação alinhados às vocações econômicas da região, contemplando áreas estratégicas como engenharias, tecnologia da informação, inovação, sustentabilidade ambiental, gestão empresarial e desenvolvimento social.



CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

É importante destacar que a mobilização em favor da implantação do campus transcende interesses municipais isolados, constituindo-se em um movimento regional articulado. Esta iniciativa demonstra a compreensão coletiva de que o desenvolvimento educacional não reconhece fronteiras administrativas e que a presença de uma universidade federal em Caxias do Sul irradiará seus benefícios para toda a Serra Gaúcha.

Diante de todo o exposto, é fundamental reconhecer que a educação pública e gratuita constitui direito fundamental consagrado na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 29 de agosto de 2025.

José Luiz Comin
Vereador PT

Márcio André Rossi
Vereador PP

Loris Sosnoski
Vereadora PT

Rutines Santi
Vereador PP

Rosangela Maria Tieppo
Vereadora PT